



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 030/2023

EM 17 DE JANEIRO DE 2023

**DESIGNA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
DA EXECUÇÃO DAS PARCERIAS CELEBRADAS – LEI
FEDERAL 13.019/2014.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do
Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são
conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições do art. 2º, inciso XI, da Lei Federal
13.019/2014, e do art. 3º, inciso I, e 34 e 35, do Decreto nº 009/2017, de 07.02.2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os Servidores Municipais abaixo nominados para
compor a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS
PARCERIAS que forem celebradas pelo Município de São José do Ouro com as
Organizações da Sociedade Civil (OSC), nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014,
conforme segue:

Servidor(a)
Carla Inês Acorsi Zaparoli - Tesoureira
Eloisa Bianchin – Auxiliar de Administração
Giovana Teles de Matos – Auxiliar de Administração
Micaeli Colombelli Bittencourt – Auxiliar de Administração
Pamela Marubin – Auxiliar de Administração

Art. 2º Revogar a Portaria nº 159/2022 de 30.03.2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 17 DE JANEIRO DE 2023**

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 17 DE JANEIRO DE 2023**

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente